



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ouro, através do Setor de Licitações, por meio desta pretende esclarecer, em especial aos interessados em participar do Processo Licitatório n. 0054/2015, na modalidade de Tomada de Preços para Compra e Serviços n. 0004/2015, conforme disposto no item 16, subitem 16.7, no cumprimento do art. 30, da Lei 8.666/93, que equivocadamente foi publicado edital que deixou de constar a necessidade de apresentação de documentos inerentes a qualificação técnica como requisito para habilitação, assim sendo os documentos a seguir deverão ser apresentados com aqueles já elencados no edital, para tanto segue:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - Comprovação de possuir Certificado de Registro Cadastral – CRC, junto a CELESC, ou HTE (Homologação Técnica de Empreiteira), dentro do prazo de vigência e devidamente regularizado para a execução dos serviços, assegurando que o proponente dispõe de condições técnicas para realizar serviços da Iluminação Natalina.

V - Apresentação de Certificado que comprove a participação de técnico(s) (eletricistas) responsável(is) pela realização dos serviços em curso e/ou treinamento sobre Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – Norma Regulamentadora nº 10.

VI - Apresentação de documento que comprove que a proponente está registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, bem como apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelo projeto técnico.

Rafael Bof

Presidente da Comissão de Licitações